Ofício nº 179/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta à Indicação nº 196/2025.

Enaltecemos e reafirmamos nosso respeito ao trabalho parlamentar desenvolvido pelos nobres Vereadores e o compromisso com a transparência dos atos da administração municipal.

Nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5052-BD1F-9479-6B3C e informe o código 5052-BD1F-9479-6B3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5052-BD1F-9479-6B3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 23/05/2025 14:08:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5052-BD1F-9479-6B3C

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Resposta à Indicação nº 196/2025

Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Em atenção à Indicação nº 196/2025, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia, informamos que está em andamento o processo de locação de espaço para a instalação de uma Farmácia Satélite na Zona Norte do Município, conforme já mencionado também na resposta ao Requerimento nº 212/2025.

Tal medida visa atender à crescente demanda por serviços farmacêuticos, especialmente diante da significativa expansão populacional da região e do aumento geral no número de usuários do sistema municipal de saúde, impulsionado inclusive pela municipalização da dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

A implantação desta unidade permitirá maior capilaridade e eficiência no acesso aos medicamentos, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e cidadãos em situação de vulnerabilidade social. Além disso, contribuirá para a descentralização do atendimento, aliviando a carga sobre as farmácias atualmente em funcionamento.

Reiteramos o compromisso da administração municipal com a ampliação dos serviços de saúde e com a modernização da assistência farmacêutica, por meio de ações estruturais, como a ampliação da Farmácia Central e a criação de novas unidades e serviços, incluindo a farmácia móvel em fase de reestruturação.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pato Branco

Assinado por 1 pessoa: MARCIA FERNANDES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9D4C-E83A-2F21-A993 e informe o código 9D4C-E83A-2F21-A993

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D4C-E83A-2F21-A993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO (CPF 743.XXX.XXX-49) em 23/05/2025 11:23:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9D4C-E83A-2F21-A993